



RESOLUÇÃO Nº 084/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar alterações no Regulamento do
Estágio Supervisionado - Odontologia.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
21/10/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.
Considerando o contido na Resolução nº 056/2023
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.010.568-7.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar alterações no **Regulamento do Estágio Curricular
Supervisionado do Curso de Graduação em Odontologia** da Universidade Estadual
de Maringá, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/10/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



...Resolução nº 084/2025-CI/CCS

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



Anexo

**Alterações no
REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

....

Art. 25. Em caso de não cumprimento do contido nesta Resolução, o estagiário esta sujeito às sanções cabíveis:

- 1) notificação verbal;
- 2) notificação por escrito;
- 3) suspensão das atividades (acadêmicas ? ou do estágio?).

§1º As sanções referidas no *caput* deste artigo são adotadas de acordo com a recorrência das ações e gravidade, e são aplicadas pela Coordenação do Curso de Odontologia e Coordenação do Estágio Supervisionado ~~em Saúde Coletiva da Universidade Estadual de Maringá~~ ou por autoridade competente, conforme o caso, em conformidade com o regime disciplinar previsto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá.

....